



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7027/2026
Data 16.03.2026

Súmula. Cancela Auxílio de Deslocamento de Professora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento, concedido pelo o Decreto nº 6957/2026 de 10/02/2026, conforme abaixo relacionada:

| Mat. | Nome | Data |
|----------|--------------------------|------------|
| 1213-0/1 | Mayara Meurer Doré Salla | 20/02/2026 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - março - 2026
Jornal AMB
Página 431 e 432
Edição 3498

Ass. Responsável